



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER

SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 24/X
(PCP) - "RECOMENDA AO GOVERNO QUE
REFORCE OS MEIOS DAS JUNTAS DE
FREGUESIA PARA A LIMPEZA DE RIBEIRAS E
REALIZA UM PLANO ESPECIAL DE AÇÕES DE
LIMPEZA E PREVENÇÃO DE RISCOS DE
CHEIAS E DESLIZAMENTOS"

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1505 Proc. n.º 109
Data:	043/05/08 N.º 24/X

Ponta Delgada, 3 de maio de 2013



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 24/X (PCP)
- “RECOMENDA AO GOVERNO QUE REFORCE OS MEIOS DAS
JUNTAS DE FREGUESIA PARA A LIMPEZA DE RIBEIRAS E
REALIZA UM PLANO ESPECIAL DE AÇÕES DE LIMPEZA E
PREVENÇÃO DE RISCOS DE CHEIAS E DESLIZAMENTOS”

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 3 de maio de 2013, na delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projeto de Resolução n.º 24/X (PCP) – “Recomenda ao Governo que reforce os meios das juntas de freguesia para a limpeza de ribeiras e realize um plano especial de ações de limpeza e prevenção de riscos de cheias e deslizamentos”.

O mencionado Projeto de Resolução, iniciativa da Representação Parlamentar do PCP, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 4 de março de 2013, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa dos Deputados quanto à apresentação de projetos de resolução funda-se no disposto no artigo 31.º, n.º 1, alínea d) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

Nos termos do disposto no artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se aos projetos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com exceção das enumeradas no n.º 1 daquele artigo.

O debate em plenário das iniciativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 30/2012/A, de 21 de dezembro, as matérias relativas a ambiente são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

APRECIACÃO DA INICIATIVA

A iniciativa pretende recomendar ao Governo Regional que reforce os meios protocolados com as juntas de freguesia da Região Autónoma dos Açores para ampliação das ações de limpeza e manutenção de ribeiras e cursos de água e prevenção de riscos de cheias e deslizamentos.

Pretende, ainda, recomendar ao Governo Regional a realização, em colaboração com as juntas de freguesia, de um plano integrado de ações de limpeza e intervenções nos cursos de água da Região, bem como o reforço dos meios da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, quer para a coordenação do plano integrado, quer para melhoria da sua capacidade de monitorização e intervenção.

Capítulo IV

CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES

a) Audição do proponente

A Comissão procedeu à audição do Deputado Aníbal Pires, do PCP, na qualidade de proponente, na sua reunião de 13 de março de 2013.

O **Presidente da Comissão** procedeu ao enquadramento da audição, no âmbito da apreciação do Projeto de Resolução n.º 24/X.

O Deputado **Aníbal Pires**, do **PCP**, começou por referir que o projeto em apreciação retoma uma iniciativa que apresentou na legislatura anterior e que acabou por não chegar a agendamento. Para o Deputado, o problema que levou à apresentação da anterior iniciativa subsiste, embora tenha reduzido o âmbito, uma vez que a recomendação sobre a realização de um estudo das linhas de água da Região já foi executada.

O Deputado insistiu na importância do reforço das verbas protocoladas com as juntas de freguesia e o estabelecimento de um plano, articulado com aquelas autarquias, para evitar males maiores, uma vez que os Açores são sujeitos frequentemente a



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

intempéries com muita pluviosidade. Concluiu dizendo que a iniciativa que apresenta é um contributo para que seja dada mais atenção a esta questão.

O Deputado **Luís Rendeiro**, do PSD, afirmou que esta é uma iniciativa que o PSD subscreveria e considerou que os fenómenos climatéricos têm acentuado as cheias e as suas consequências, nomeadamente no que se refere às ribeiras, pelo que acompanham a iniciativa neste domínio.

Para o Deputado **Paulo Borges**, do PS, o Plano para 2013 tem inerente uma preocupação com a mitigação de cheias. Todos concordam que as alterações climáticas irão criar situações que poderão ser resolvidas, não só por esta via, mas, também, pela sensibilização das populações. Entende que os parques de ilha têm promovido, com juntas de freguesia, iniciativas de sensibilização para a não colocação de lixo nas ribeiras e, nos próximos anos, este tipo de ações terá uma preocupação cada vez maior.

Comentando as intervenções anteriores, o Deputado **Anibal Pires** afirmou que os planos trazem sempre uma referência à questão das cheias e deslizamentos e esclareceu que esta iniciativa não tem a ver com o Plano e assenta numa perspetiva diferente da que está consagrada no Plano e Orçamento.

O Deputado **Luís Rendeiro** considerou que, no âmbito do Plano, o ambiente e as ribeiras têm um conjunto de ações amplo e consensual. Mas, prosseguiu, o problema que aqui se coloca é diferente e não se relaciona tanto com comportamentos, mas mais com plantas infestantes e plantas que caem. Para o Deputado, há boas intenções no Plano, mas as verbas não são compatíveis com as necessidades nesta matéria. Entende que a questão é mais de proteção civil e ordenamento do território do que de colocação de lixo pelos habitantes.

O Deputado **Paulo Borges** concordou que se trata de um problema integrado e afirmou a certeza de que os parques de ilha, os serviços florestais e as juntas de freguesia trabalharão pela mitigação dos resultados destes fenómenos.

b) Audição do Secretário Regional dos Recursos Naturais

A Comissão procedeu à audição do Secretário Regional dos Recursos Naturais na sua reunião de 11 de abril de 2013.

O **Presidente da Comissão** procedeu ao enquadramento da audição e deu a palavra ao **Secretário Regional dos Recursos Naturais** que começou por considerar que o que aconteceu recentemente nas ribeiras se deve, na generalidade, a chuvas muito fortes, localizadas e em espaço de tempo muito reduzido, que induzem efeitos cumulativos do fluxo de água nas ribeiras. Acrescentou que os perigos são ampliados pela saturação dos solos e impermeabilização dos terrenos por ação humana, como é o



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

caso da asfaltagem, e arroteias. Chamou a atenção para a existência de competências de vários órgãos que, no caso da manutenção e limpeza das ribeiras, se repartem entre os municípios, nas áreas urbanas, os privados, nas áreas privadas, e o Governo Regional, através da Direção Regional do Ambiente, nos restantes casos.

Segundo o governante, no espírito e missão que referiu, a Direção Regional do Ambiente promoveu a avaliação do estado de todas as ribeiras dos Açores, para identificar os maiores perigos e as ações necessárias ao nível preventivo. O relatório, de outubro de 2012, está disponível no portal do Governo para consulta. Alertou que qualquer avaliação nesta matéria nunca está atualizada porque várias circunstâncias provocam constantes alterações, mas que o levantamento feito consubstancia um trabalho de base que permite planear ações para manutenção das vias hídricas e que quando acontecem situações fora do comum é necessário responder a essas ocorrências.

Prosseguiu informando que a Direção Regional do Ambiente continuará, como de alguns anos a esta parte, a utilizar os recursos próprios, apoiados por CTIS, a recorrer à contratação de serviços de empresas privadas e a celebrar protocolos de cooperação com as juntas de freguesia da Região, com resultados muito bons.

Conclui referindo que as verbas alocadas a estas ações têm crescido, tendo sido de 1.685.000 € em 2011, 1.752.000 € em 2012 e 2.400.000 € em 2013.

O Deputado **Aníbal Pires**, do **PCP**, agradeceu a informação prestada quanto à ação do Governo e, lembrando o histórico da iniciativa do PCP, referiu a apresentação, em 2012, de um projeto de resolução sobre a limpeza das linhas de água para prevenir cheias e enxurradas, o qual não foi agendado. Para o Deputado, as situações de elevada pluviosidade são naturais na nossa Região e esclareceu que a intervenção do seu partido procura soluções para que as situações sejam minimizadas, não estando, por isso, relacionado com os acontecimentos deste ano. Referindo-se ao projeto de resolução apresentado em 2012, considerou que o mesmo tinha maior alcance, pois propunha um estudo que já foi feito, pelo que, e apesar de não ter sido discutido em plenário, foi cumprido um dos pontos da parte resolutiva.

Prosseguiu considerando que o projeto que agora apresenta procura soluções para que os diferentes intervenientes possam fazer um trabalho articulado de minimização de riscos. Acrescentou que constata, junto das juntas de freguesia, que as verbas protocoladas são insuficientes e que não há articulação entre os diferentes níveis de poder.

Ao concluir a sua intervenção, o Deputado disse que a prevenção é sempre mais barata do que a resolução das situações depois da sua ocorrência e solicitou ao governante que se pronuncie sobre o objeto e alcance do projeto de resolução em análise.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Respondendo ao Deputado, o **Secretário Regional dos Recursos Naturais** considerou que o objeto do projeto de resolução corresponde a uma preocupação partilhada por todos e que o Governo continuará a trabalhar pela minimização de riscos. Lembrou que no dia 28 de fevereiro se verificou, no espaço de apenas duas horas, uma quantidade anormal de chuva. Da avaliação feita e documentada, constatou-se que as consequências da forte pluviosidade não se deveram a falta de limpeza, mas sim a excesso de chuva e alguns problemas de drenagem. Informou que o Governo vai manter os protocolos e, sempre que possível, reforçá-los, consolidando estratégias de cooperação com as juntas de freguesia, utilizando os recursos próprios da Direção Regional do Ambiente e recorrendo, como já referiu, à contratação de serviços de empresas privadas.

Quanto à questão orçamental, o governante entende que ambicionamos sempre maior disponibilidade de recursos e lembrou que as verbas destinadas à limpeza das ribeiras foram reforçadas.

O Deputado **Luis Rendeiro**, do **PSD**, referiu que as questões ambientais e de ordenamento do território são essenciais na problemática em apreciação e que, por via das alterações climáticas, se verificam em maior número de situações pontuais de maior intensidade, pelo que regiões como a nossa exigem maiores níveis de prevenção. Referiu, ainda, que os prejuízos calculados superam a dotação orçamental para ambiente e ordenamento do território e que a prevenção será sempre mais barata para o contribuinte. O Deputado concordou que nem sempre a questão é ao nível da limpeza das ribeiras e recordou o papel do ordenamento do território na prevenção das consequências destes fenómenos. Acrescentou a necessidade de articulação mais estreita entre as Secretarias Regionais dos Recursos Naturais e da Saúde e considerou o PROTAA (Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Autónoma dos Açores) e o PEGRAA (Plano Estratégico de Gestão de Resíduos da Região Autónoma dos Açores) dois programas essenciais. O Deputado quis saber qual a importância do PEGRAA e da central de valorização energética na prevenção de danos.

Comentando a intervenção do Deputado, o **Secretário Regional dos Recursos Naturais** partilhou as preocupações manifestadas relativamente à exposição da Região aos riscos decorrentes destes fenómenos. Afirmou que o Governo não está isolado mas sim em estreita cooperação com as autarquias e a Universidade dos Açores, através do SIVISA. Para o governante a história mostra, infelizmente, que se construiu muito em sítios indevidos e essa é a herança de um passado longínquo. Considerou que, atualmente, as instituições estão mais despertas para esta problemática e para a adoção de medidas adequadas e que as sinergias são mais fáceis devido à dimensão mais pequena do Governo.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Para o governante, o PROTAA e PEGRAA são instrumentos que importa considerar na atuação nesta área e, eventuais alterações que devam ter de ocorrer terão sempre em conta o bom ordenamento do território.

O Deputado **Luis Silveira**, do **CDS-PP**, começou por referir a repartição de responsabilidades por três níveis, designadamente Governo Regional, autarquias e população. Para o Deputado, em S. Jorge, os municípios não intervêm em linhas de água, apesar de receberem verbas do Governo da República, através da rúbrica de proteção civil, e as juntas de freguesia, através dos protocolos, acabam por intervir em linhas de água nos aglomerados urbanos. O Deputado quis saber se o Governo está disponível para instruir a Direção Regional do Ambiente para fiscalizar os municípios no cumprimento e denunciar, se for o caso, ao Governo da República. Referindo-se aos protocolos com as juntas de freguesia, disse que o trabalho é pago depois da avaliação da respetiva execução, pelo que as juntas fazem o trabalho sem saber se e quanto vão receber. Assim, perguntou se o Governo está disponível para alterar este procedimento, definindo antecipadamente quanto vai pagar às juntas. Quis, ainda, saber, quando serão pagos os valores relativos a 2012.

Respondendo ao Deputado, o **Secretário Regional dos Recursos Naturais** disse que a fiscalização tem sido feita mas que poderá ser necessário o respetivo reforço e informou que já deu indicações para que a fiscalização seja efetiva. O governante disse que ficará atento e exortou o envolvimento de todos, incluindo as forças políticas. Considerou que os protocolos são passíveis de melhorias e de maior fiscalização e que o reforço da respetiva intensidade é condição para o sucesso da tarefa. Quanto aos pagamentos relativos ao ano de 2012, informou que serão feitos de imediato, pois dependiam da aprovação do orçamento.

Para o Deputado **Luís Maciel**, do **PS**, o objetivo essencial da proposta do PCP é a limpeza das ribeiras e o ordenamento do território tem grande relevância na prevenção. Considerou que muito foi feito nesta área, nomeadamente através da elaboração de planos de ordenamento de bacias hidrográficas, planos de ordenamento de orla costeira e parques naturais de ilha. Relevou o trabalho meritório do Governo na preservação da floresta natural e das turfeiras e no combate às invasoras e considerou que o reforço das verbas é um sinal positivo. Quanto à limpeza das ribeiras, alertou que esta tem resultados mais imediatos do que a ação ao nível do ordenamento do território, onde ainda hoje se verificam consequências por erros cometidos há muitos anos. Concluiu pela necessidade de gestão criteriosa dos dinheiros públicos e perguntou se haverá alguma alteração ao modelo de protocolo com as juntas de freguesia.

O **Secretário Regional dos Recursos Naturais** comentou a intervenção antecedente considerando que os instrumentos de gestão territorial contribuem para o bom



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

ordenamento, devendo referir-se, também, os planos diretores municipais. Para o governante, não é fácil ultrapassar aspetos que resultam de decisões de ordenamento territorial longínquas. Considerou que a parceria com a Universidade dos Açores irá ajudar a identificar com detalhe zonas de risco dos Açores e que será um instrumento fundamental. Quanto à ajuda interdepartamental, nomeadamente entre as Secretarias Regionais dos Recursos Naturais e do Turismo e Transportes, permite o aproveitamento de todos os recursos existentes e potenciar a intervenção pública. Por último, considerou que, sendo os protocolos passíveis de melhoria, têm de ser avaliados caso a caso.

Para o Deputado **Luís Rendeiro**, do PSD, o futuro imediato requer medidas e verbas e questionou se existe disponibilidade imediata para fazer face a um reforço de verbas. Considerou que o Governo Regional se abstém, muitas vezes, do seu papel de fiscalização e quis saber se o está disponível para atuar a este nível, nomeadamente mandando demolir.

O **Presidente da Comissão** lembrou que o licenciamento de construções e respetiva fiscalização são responsabilidade autárquica.

O **Secretário Regional dos Recursos Naturais** reiterou que os licenciamentos são competência das autarquias e afirmou que, no que são competências do Governo, este não se coibirá de atuar, manifestando a sua disponibilidade para intervir nas suas áreas de competência e desenvolver os mecanismos necessários.

O Deputado **Luis Rendeiro** perguntou se os licenciamentos municipais carecem de autorização do Governo Regional, tendo o **Secretário Regional dos Recursos Naturais** respondido que só em determinadas situações, nomeadamente quando se trata de áreas protegidas.

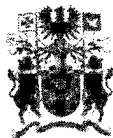
c) Audição do Secretário Regional da Saúde

A Comissão procedeu à audição do Secretário Regional da Saúde na sua reunião de 10 de abril de 2013.

O **Presidente da Comissão** procedeu ao enquadramento da audição no âmbito da apreciação do Projeto de Resolução.

O **Secretário Regional da Saúde** começou por agradecer suscitar-se a temática, que deve ser falada periodicamente para que todos os agentes da proteção civil possam perceber o seu papel na matéria. Quanto ao objeto da iniciativa, disse que a proteção civil não tem papel ativo, embora atue ao nível de alertas e sensibilização, porque a questão passa muito pela interação local.

Nos últimos anos tem-se assistido a melhorias nesta área e lembra que as duas situações que ocorreram neste ano não têm que ver com limpeza das ribeiras mas com



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

outros fatores, designadamente, a retenção de água num terreno, num caso, e construção desordenada, noutro.

Segundo o governante, a proteção civil agradece que se fale do assunto e o que é importante é a ação dos serviços locais municipais de proteção civil e das juntas de freguesia.

O Deputado **Luís Rendeiro**, do PSD, lembrou que o seu partido, desde cedo, manifestou dúvidas sobre a pertinência da inclusão da proteção civil na saúde e afirmou a necessidade de ação da proteção civil. Os Deputado quis saber que medidas e orientações o governante dará ao serviço de proteção civil para evitar casos futuros ou mitigar as suas consequências. O Deputado concluiu a sua intervenção referindo que os maiores estragos ocorreram em estradas regionais e que se assiste a uma maior intensidade dos fenómenos climáticos, os quais exigem ação ao nível do ordenamento do território.

Para o **Secretário Regional da Saúde** a intervenção antecedente contém um erro concetual sobre o que é a proteção civil e as suas competências, considerando que a proteção civil não é um serviço, mas um conjunto de entidades que unem esforços para um mesmo fim, seguindo, na sua organização, padrões internacionais de agregação de vários serviços. Esclareceu que o Serviço Regional de Proteção Civil não se sobrepõe a todos os agentes que estão no terreno e que em nenhuma das situações que ocorreram este ano se ultrapassou o âmbito municipal.

O governante entende a tentativa de capitalização política, mas que a memória não pode ser curta, pelo que lembrou que no tempo do PSD a proteção civil estava incluída na saúde e assuntos sociais. Na sua opinião, há uma contradição quanto às consequências dos fenómenos meteorológicos, onde há evidência de maior intensidade mas, também, a ocorrência de menores consequências que resulta da cultura de proteção civil dos açorianos, fruto das medidas adotadas ao longo dos anos.

O Deputado **Aníbal Pires**, do PCP, agradeceu a referência do governante à importância da iniciativa e recordou que a mesma retoma outra da legislatura passada, que não chegou a ser apreciada em Plenário. Para o Deputado, as situações deste ano não são excecionais, porque os Açores estão regularmente sujeitos a este tipo de fenómenos. A iniciativa pretende que se olhe para o problema como endémico da Região, que exige cuidado das linhas de água e uma proteção civil com os meios necessários. Assim, esclareceu que a iniciativa que apresenta não advém dos acontecimentos recentes e estava já programada. Não pretende tirar dividendos políticos do que aconteceu.

Para o Deputado **Luis Rendeiro** o governante tem uma ideia nova do que é a proteção civil nos Açores e que considerou que aquela tem um serviço e meios que



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

estão acima dos meios locais e que deve proceder a uma coordenação adequada. O Deputado quis saber qual o papel, ao nível da prevenção, do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros em questões tão ligadas ao ordenamento do território, que levam à ocorrência de catástrofes, e quais as ajudas que a Secretaria Regional da Saúde vai disponibilizar às juntas de freguesia.

Respondendo ao Deputado, o **Secretário Regional da Saúde** considerou que o importante não é as posições pessoais, mas o que está definido legalmente sobre o papel dos sistemas de proteção civil e que cabe aos partidos propor alterações à lei, se assim entenderem. Segundo o governante, o Serviço Regional de Proteção Civil pode ajudar cada autarquia na elaboração dos seus planos para que possa haver uniformidade a nível regional. Lembrou que os movimentos de vertente e as mutações geográficas são uma constante nos Açores, pelo que considera que é a componente de ordenamento do território que deve dar resposta a esta questão.

O Deputado **Luís Silveira**, do **CDS-PP**, entende que a iniciativa em apreciação se enquadra mais no âmbito da Secretaria Regional dos Recursos Naturais e que a limpeza e proteção de linhas de água não é competência da proteção civil. Prosseguiu afirmando que tem falhado o cumprimento da lei, que não tem sido conseguido nem pelo Governo Regional nem pelo Governo da República. Referiu que a manutenção das linhas de água é competência dos municípios que recebem verbas, do Orçamento de Estado, que não são utilizadas para esse fim. Invocando os protocolos que o Governo Regional celebra para limpeza das linhas de água, considerou que a Proteção Civil tem falhado em exigir dos municípios o cumprimento da legislação. Referiu a responsabilidade tripartida entre municípios, Governo Regional e Governo da República e considerou que não há cumprimento por parte dos cidadãos proprietários de terrenos que confinam com linhas de água. Terminou perguntando se o Governo Regional está disponível para dar indicações claras, à Proteção Civil, para que fiscalize e faça cumprir a lei.

Respondendo ao Deputado, o **Secretário Regional da Saúde** afirmou que essa inspeção não é competência da Proteção Civil mas sim da Secretaria Regional dos Recursos Naturais. Considerou que os bombeiros são parceiros e podem alertar os órgãos competentes para situações que detetem e que esta é uma área em que é possível melhorar.

O Deputado **Luís Maciel**, do **PS**, referiu as características geográficas e orográficas da nossa Região e a importância do ordenamento do território e dos seus instrumentos, cujos reflexos se manifestam no longo prazo. Para o Deputado, esta matéria não é competência da Secretaria Regional da Saúde e o que interessa mais à proteção civil é, nomeadamente, a informação meteorológica e de risco de cheias e a utilidade que advém dos instrumentos de comunicação disponíveis.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Comentando a intervenção do Deputado, o **Secretário Regional da Saúde** esclareceu que a lei define para a proteção civil a prevenção da população em relação à ocorrência e mitigação dos efeitos de certos eventos. Referiu os protocolos com o SIVISA, cujos comunicados não constituem ainda informação fidedigna devido à natureza do modelo utilizado, o qual gostariam de aperfeiçoar e desenvolver, pois permitiria resultados mais específicos e localizados. Lembrou que a competência para proceder a evacuações é municipal e manifestou a pretensão de que os avisos do SIVISA possam ser disponibilizados de forma generalizada, como são os avisos meteorológicos, pelo que estão a trabalhar nesse sentido.

O Deputado **Paulo Borges**, do **PS**, considerou que o impacto do homem na natureza exige maior investimento em protocolos para programas de educação em gestão do território. Segundo o Deputado, estudos de pólenes realizados nos Açores demonstram que o impacto, que se verificou nos últimos 300 anos, do homem na natureza, foi superior ao que ocorreu em 8000 anos.

O Deputado **Luis Rendeiro** destacou as ações de sensibilização da proteção civil junto das escolas e quis saber se há boa articulação com serviços municipais e se estes serviços existem e funcionam em todas as câmaras municipais. O Deputado perguntou, ainda, se o Serviço Regional de Proteção Civil está preparado para intervir em derrocadas controladas e sobre o que fazer em caso de evento generalizado nos Açores.

O **Secretário Regional da Saúde** agradeceu o reconhecimento do esforço realizado e considerou que os serviços municipais de proteção civil estão preparados, reiterando a disponibilização de apoio pelo Governo aos serviços municipais que dele careçam. Referindo-se às derrocadas, informou que as mesmas não cabem ao Serviço Regional de Proteção Civil, cujas competências se prendem com a identificação das situações e o contacto com as entidades competentes, designadamente com o Laboratório Regional de Engenharia Civil. O governante terminou a sua intervenção afirmando que de cada vez que se verifica um evento que ultrapassa as competências municipais, cabe à Proteção Civil envolver todos os meios.

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O *Grupo Parlamentar do PS* considera a iniciativa interessante e que a mesma vem no seguimento de outras iniciativas levadas a cabo pelo Governo Regional para resolver as situações em causa. O **PS** lembra que, no âmbito do Plano para 2013, estão previstas várias ações neste âmbito.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

O *Grupo Parlamentar do PSD* manifesta-se a favor da iniciativa e considera que a questão das ribeiras deve ser prioritária da governação, como as catástrofes mais recentes têm demonstrado, pelo que deve haver um reforço de todas as ações.

O *Grupo Parlamentar do CDS/PP* concorda com a iniciativa e lembra que propôs o reforço das verbas previstas para limpeza de ribeiras e linhas de água, no Plano de 2013. Para o PP, faz todo o sentido face à situação de falta de manutenção das linhas de água.

A *Representação Parlamentar do PCP* na qualidade de proponente, apoia a sua iniciativa.

Capítulo V
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução n.º 24/X (PCP) – “Recomenda ao Governo que reforce os meios das juntas de freguesia para a limpeza de ribeiras e realize um plano especial de ações de limpeza e prevenção de riscos de cheias e deslizamentos”.

Ponta Delgada, 3 de maio de 2013

A Relatora,

Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Francisco Coelho